



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 040 /11 – CUTHAB**

**Denomina Rua Nadja Maria de Paula o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6039 – Loteamento Residencial Belvedere –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Raul Torelly.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 10 de fevereiro de 2011, fl. 9, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 11, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe a competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

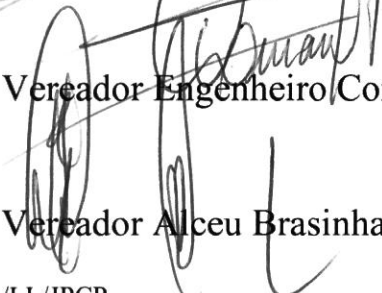
Sala de Reuniões, 2 de maio de 2011.

  
**Vereador Paulinho Rubem Berta,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 17-05-11**

  
Vereador Pedro Ruas – Presidente

  
Vereador Elias Vidal

  
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Alceu Brasinha